



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 75/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 085 /2016

Processo: 23117.005139/2016-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 085/2016, publicada no D.O.U. de 19/08/2016, processo administrativo n.º 23117.005139/2016-11, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

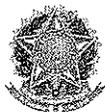
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **SISTEMA DE DETECÇÃO PARA PROTEÇÃO DE ITENS DA BIBLIOTECA**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 085/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda - 18.607.653/0001-07 - Avenida Jose de Souza Campos, 1547, 4º Andar - Bairro Cambui - Campinas/SP - CEP 13025-320 - Fone 19 2515-7930 - Representante Legal: Rafael Barreiros da Silva, CPF 364.042.878-11, RG 44.070.084-X						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	SISTEMA DE DETECÇÃO PARA PROTEÇÃO DE ITENS DA BIBLIOTECA. O SISTEMA DEVE TER CORREDOR ÚNICO DE PASSAGEM COM 91 CM DE LARGURA (MÁXIMO), OBEDECENDO AOS PADRÕES INTERNACIONAIS	BIBLIOTHECA+3M	3501	CJ	3	40.900,00	12 MESES

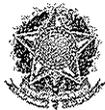


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ADA E ABNT 9050;  
DEVE POSSUIR  
ALTURA  
REGULÁVEL, COM  
NO MÍNIMO 1,60M  
E NO MÁXIMO  
1,78M, AFIM DE SE  
ADEQUAR A  
ESPECIFICIDADES  
ESTRUTURAIS  
LOCAIS. DEVE TER  
CONTADOR DE  
FLUXO DE  
USUÁRIOS  
EMBUTIDO EM  
UMA DAS  
ANTENAS; O  
SISTEMA DEVERÁ  
ACIONAR  
ALARMES  
SONORO E VISUAL  
SIMULTANEAMENTE  
E, QUANDO UMA  
FITA MAGNÉTICA  
ATIVADA CRUZAR  
O CORREDOR; O  
SISTEMA DEVERÁ  
CONTER OS  
ALARMES  
SONOROS E  
VISUAIS  
EMBUTIDOS NA  
ANTENA; A  
VOLUME DO  
ALARME SONORO  
DEVE AJUSTÁVEL  
O SISTEMA  
DEVERÁ CONTAR  
COM SENSOR  
CONTRA ALARMES  
FALSOS DE  
DETECÇÃO; O  
SISTEMA DEVERÁ  
CONTER  
ACABAMENTO EM  
PVC RESISTENTE  
CONTRA IMPACTO  
DE COR CINZA; O  
SISTEMA DEVE  
TER UNIDADE  
ELETRÔNICA  
COMPUTADORIZA  
DA REMOTA. DEVE  
OPERAR COM  
BAIXA  
FREQUÊNCIA,  
MÁXIMO 300HZ,  
MINIMIZANDO  
INTERFERÊNCIAS  
COM  
EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS A  
SUA VOLTA. DEVE  
PERMITIR  
INSTALAÇÃO COM  
DISTÂNCIA MÍNIMA  
DE 0,45M DE  
ESTRUTURAS  
METÁLICAS E  
COLUNAS DE  
CONCRETO; DEVE  
DISPONIBILIZAR  
CONEXÃO  
AUXILIAR PARA  
INCLUSÃO DE  
SISTEMA DE CCTV  
E ALARME DE VOZ  
DEVE SER

RS  
L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



MONTADA EM BASE METÁLICA ROBUSTA ACOMPANHADA DE TAPETE DE AUTO FLUXO EVITANDO PERFURAÇÃO DO PISO DA BIBLIOTECA E QUE NÃO CAUSE OSCILAÇÃO NAS ANTENAS NA PASSAGEM DE USUÁRIOS. A CAIXA ELETRÔNICA COMPUTADORIZA DA REMOTA DEVE CONTER LUZ QUE INDICA SE O EQUIPAMENTO ESTÁ LIGADO OU DESLIGADO E QUE DEVE SER PASSÍVEL DE INSTALAÇÃO A 6 METROS DO CONJUNTO DE ANTENAS. A CAIXA ELETRÔNICA COMPUTADORIZA DA REMOTA DEVE CONTER LUZ QUE INDICA QUANDO O ALARME É ACIONADO. DEVE VIR COM 4 TAPETES. GARANTIA DE FÁBRICA DE PELO MENOS 12 MESES.					
---	--	--	--	--	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

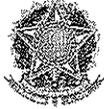
### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

RS  
C



## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 19 de AGOSTO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL  
LTDA

RAFAEL BARREIROS DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL